Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 344/2021
Data: 19/02/2021 - Horário: 15:14
Legislativo - IND 46/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 24.2.2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 46/2021

Indica ao Executivo Municipal que seja analisada a possibilidade de implantar um redutor de velocidade na rua: Avenida Tupi do bairro Baixada Industrial, no trecho entre a Concessionária Fiat Fipal e o antigo Posto Gabriel.

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que seja implantado um redutor de velocidade na Avenida Tupi do bairro Baixada Industrial, no trecho entre a Concessionaria Fiat Fipal e o antigo Posto Gabriel.

O pedido justifica-se considerando que, os veículos que por ali trafegam não respeitam o limite de velocidade , especialmente no período da noite. A velocidade dos veículos só é reduzida caso o condutor se depare com sinal vermelho (fechado) no semáforo do cruzamento da Avenida Tupi com a rua Dr. Beltrão, caso contrario os veículos passam este cruzamento também em alta velocidade. Vale ressaltar que, havia um redutor de velocidade no local, e o mesmo foi retirado após a implantação do semáforo. Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2021

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM